



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.

PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO

Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado

EDITAL Nº 066/2023 – PPGA

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial nº 609 de 14/03/2019, publicada no DOU de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 018/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando a Instrução de Serviço nº 002/2023 – PRPPG, de 10 de março de 2023, que instrui sobre a possibilidade de matrícula de discentes do último ano da graduação como aluno especial em disciplinas dos PPGs da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 146/2023 – CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste, para ingressantes a partir da data de publicação;

Considerando o Edital nº 064/2023 – PPGA, de abertura de inscrição no processo de seleção de aluno especial, nível Mestrado e Doutorado.

TORNA PÚBLICO:

O resultado da seleção de aluno especial para cursar a disciplina de **Tópicos Especiais I: Insetos Pragas da Cultura da Soja**, c/h 15, 1 crédito, a ser ofertada no período de 27 de novembro a 19 de dezembro de 2023, pela Prof.^a Dr.^a Vanda Pietrowski.

1. DA MATRÍCULA

- 1.1 O candidato selecionado deverá realizar a matrícula nos dias **22 e 23 de novembro de 2023**, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação (Sala nº 64, Bloco IV) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, apresentando os documentos constantes do item 2 deste Edital.

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

O candidato selecionado deverá apresentar no ato da matrícula:



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



Para último ano da Graduação

- a) Anexo I – formulário de matrícula;
- b) Declaração da Coordenação Acadêmica de que está matriculado no último ano do curso;
- c) Cópia do histórico escolar da graduação;
- d) Cópia do RG e CPF.

Para nível Mestrado

- a) Anexo I – formulário de matrícula;
- b) Cópia do diploma de graduação ou do certificado de conclusão de curso superior;
- c) Cópia do histórico escolar da graduação;
- d) Cópia do RG e CPF.

Para nível Doutorado

- a) Anexo I – formulário de matrícula;
- b) Cópia do diploma da graduação;
- c) Cópia do diploma do Mestrado ou do certificado de conclusão do curso;
- d) Cópia do histórico escolar do Mestrado;
- e) Cópia do RG e CPF.

Candidatos estrangeiros (Resolução nº 063/2012 – CEPE)

Para último ano da Graduação

- a) Anexo I – formulário de matrícula;
- b) Declaração da Coordenação Acadêmica de que está matriculado no último ano do curso;
- c) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), obtido na Polícia Federal Brasileira;
- d) Exame de proficiência em língua portuguesa para candidatos oriundos de países cujo português não é a língua oficial;
- e) Visto de permanência no Brasil pertinente ao período em que realizará atividades no Programa de Pós-Graduação (não se aplica ao candidato oriundo de países dos Estados Partes do Mercosul);
- f) Cópia do CPF, obtido em Correios, cartórios, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
- g) Currículo cadastrado na Plataforma Lattes.

Para nível Mestrado

- a) Anexo I – formulário de matrícula;
- b) Cópia autenticada do diploma e do histórico escolar da graduação com tradução juramentada (dispensada no caso de língua inglesa ou espanhola). Os documentos devem conter os carimbos de sua legalização no Brasil, podendo ser por meio da Apostila de Haia ou do Consulado do Brasil no país de origem;
- c) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), obtido na Polícia Federal Brasileira;
- d) Exame de proficiência em língua portuguesa para candidatos oriundos de países cujo português não é a língua oficial;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



- e) Visto de permanência no Brasil pertinente ao período em que realizará atividades no Programa de Pós-Graduação (não se aplica ao candidato oriundo de países dos Estados Partes do Mercosul);
- f) Cópia do CPF, obtido em Correios, cartórios, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
- g) Currículo cadastrado na Plataforma Lattes.

Para nível Doutorado

- a) Anexo I – formulário de matrícula;
- b) Cópia autenticada do diploma da graduação, do diploma do Mestrado e do histórico escolar do Mestrado com tradução juramentada (dispensada no caso de língua inglesa ou espanhola). Os documentos devem conter os carimbos de sua legalização no Brasil, podendo ser por meio da Apostila de Haia ou do Consulado do Brasil no país de origem;
- c) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), obtido na Polícia Federal Brasileira;
- d) Exame de proficiência em língua portuguesa para candidatos oriundos de países cujo português não é a língua oficial;
- e) Visto de permanência no Brasil pertinente ao período em que realizará atividades no Programa de Pós-Graduação (não se aplica ao candidato oriundo de países dos Estados Partes do Mercosul);
- f) Cópia do CPF, obtido em Correios, cartórios, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
- g) Currículo cadastrado na Plataforma Lattes.

3. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS

As atividades letivas da disciplina serão realizadas na Estação Experimental de Entre Rios do Oeste – PR, nos seguintes dias e horários:

Data	Horário de saída do Campus de MCRondon para Entre Rios do Oeste	Horário de saída de Entre Rios do Oeste para o Campus de MCRondon
27/11/2023	7 horas	17 horas
28/11/2023	7 horas	11 horas
18/12/2023	7 horas	17 horas
19/12/2023	7 horas	11 horas

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 21 de novembro de 2023.

VANDEIR FRANCISCO GUIMARÃES
Coordenador do PPGA
Portaria 0508/2023 - GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.

PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO

Anexo I ao Edital nº 066/2023 – PPGA, de 21 de novembro de 2023

Candidato Selecionado Nível Mestrado	Candidato Selecionado Nível Doutorado
Amanda Cristina Barilli Demétrio	Milciades Ariel Melgarejo Arrua
Eduarda Yasmin Nunes de Souza	
Leticia Gabriela Ertel	
Marcos Antônio Stasiak	

Os candidatos selecionados deverão observar o limite máximo permitido de disciplinas (4 disciplinas independente do ano cursado).



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.

PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO

Anexo II ao Edital nº 066/2023 – PPGA, de 21 de novembro de 2023

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA –ALUNO ESPECIAL				
<input type="checkbox"/> Último ano – Graduação		<input type="checkbox"/> Mestrado		<input type="checkbox"/> Doutorado
Nome Completo				--
Sexo <input type="checkbox"/> Masc. <input type="checkbox"/> Fem.	Data de Nascimento		Estado Civil	
Nº Identidade	Órgão Emissor	UF	Nº CPF	
Endereço Residencial		Cidade	Estado	
CEP	DDD	Fone residencial/celular	E-mail	
FORMAÇÃO ACADÊMICA CONCLUÍDA OU EM ANDAMENTO				
Curso de Graduação: _____				
Instituição: _____				
Previsão de Conclusão _____ ou Ano de Conclusão: _____ Data Colação Grau: ____/____/____				
Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> : _____				
Instituição: _____				
Data de Defesa: ____/____/____				
<p>Declaro para os devidos fins que estou ciente e de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, Resolução nº 018/2018 – CEPE, em especial ao Art. 20 - Parágrafos 2º, 3º e 4º do Regulamento do Programa.</p> <p>“Art. 20. O corpo discente do PPGA é formado por discentes regulares e especiais.</p> <p>(...)</p> <p>§ 2º Discentes especiais são aqueles selecionados de acordo com critérios do edital próprio, sem direito à obtenção do grau de Mestre ou Doutor.</p> <p>§ 3º O discente especial fica sujeito, no que couber, às normas da Unioeste e do Programa aplicáveis ao discente regular, fazendo jus à declaração de aprovação, em disciplina, expedido pela Secretaria Acadêmica.</p> <p>§ 4º O discente especial não pode cursar mais do que quatro disciplinas do Programa.”</p>				
Marechal Cândido Rondon, ____/____/____.				
_____ Assinatura do Aluno(a)				